



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 30 de Abril de 2024

Ano V - Edição nº0738

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
CONCURSOS .....	01

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 20/2024

PORTARIA Nº 20/2024

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) ANDRESSA DOS REIS MOREIRA, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS em PSF HERCULÂNDIA, na classificação de nº 5º lugar, aprovado(a) no concurso público nº 01/2022, com data de exercício

em 02/05/2024.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS

Secretário Executivo do CRIS

### CONCURSOS

### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora TATIANE DA ROCHA GARCIA aprovada em concurso público nº 01/2022 Residência Terapêutica do Município de Herculândia, em 12º lugar para o cargo de Cuidador (a), para que o referido em 5 (cinco) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.